



Câmara Municipal de Iúna

EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº. 02/2004

“REVOGA A EMENDA 01/2004 A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE EMENDA:

Art. 1º)- Fica revogada a Emenda nº. 01/2004 a Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º)- Esta Emenda a Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO, 25/11/2004.


JONILDO DE CASTRO MUZI
Presidente da Câmara